

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 401, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA O
PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO
SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO FEAS
DO EXERCÍCIO DE 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 27 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar o prazo de 30 de junho de 2017 para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2016, na plataforma Rede SUAS/MS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

ELISA CLÉIA NOBRE
Coordenadora CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
COEGEMAS/MS